

Fundação das Artes de São Caetano, USCS e Saesa lançam programas de Parcelamento de Débitos

Fundação das Artes de São Caetano, USCS e Saesa lançam programas de Parcelamento de Débitos

Seguindo o exemplo da Sefaz - Secretaria de Fazenda, que lançou seu PPD - Programa de Parcelamento de Débitos, com descontos dos juros e multas moratórias, também estão oferecendo oportunidades de regularização de débitos o Saesa (Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental), a USCS (Universidade Municipal de São Caetano do Sul) e a Fascs (Fundação das Artes de São

Caetano).

As leis que implementam esses programas estão publicadas, na íntegra, no DOE, no link <https://diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br>

Na Fascs, os débitos poderão ser pagos à vista, com o desconto da totalidade da multa e dos juros moratórios, ou em parcelas mensais e consecutivas, desde que o valor mínimo de cada parcela não seja inferior a R\$200,00.

O parcelamento poderá ser feito de duas a 18 parcelas mensais, com redução de 90% a 70% dos valores relativos a multa e juros moratórios.

A Lei nº 6.158, que institui o Programa de Regularização de Débitos da Fundação das Artes, começou a vigorar na quarta-feira (22) e terá vigência por trinta dias, podendo ser prorrogada, se necessário, por decreto do Executivo.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Atualidades **Página:** 09